

Caracterização do Empréstimo	Data aprov pela A.M.	Data de contratação	Pr. C.	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Período				Encargos ano vencidos e não pagos	Dívida no início do período	Dívida no final do período	Observações
					Nº registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros Mora				
Emprestimo de Medio/Longo Prazo																			
Caixa Geral de Depósitos	2003/06/30	2003/07/26	20	15	115/03	2003/09/11	N - APOIO AO INVESTIMENTO	340.539,00	340.539,00	3.0300	3.0300	22.458,44	1.456,28	23.914,72		126.999,75	104.541,31	PROC. 9015/001326/787/ 0019 ATE e	
Caixa Geral de Depósitos	2003/12/23	2003/12/26	20	15	1/04	2004/03/10	N - APOIO AO INVESTIMENTO	95.000,00	95.000,00	3.0500	3.0500	6.150,16	237,10	6.387,26		37.529,23	31.379,07	PROC. 9015/001434/487/ 0019 ATE e	
Caixa Geral de Depósitos	2004/09/10	2004/11/22	20	13	150/04	2005/04/08	N - APOIO AO INVESTIMENTO	377.000,00	377.000,00	2.7500	2.7500	25.880,71	428,80	26.309,51		182.520,99	156.640,28	PROC. 9015/001568/587/ 0019 ATE e	
Banco BPI, SA	2005/04/28	2005/08/23	20	11	01/08	2006/03/13	N - APOIO AO INVESTIMENTO	414.793,00	414.793,00	2.7500	2.7500	27.762,81	719,83	28.482,64		273.949,71	246.186,90	PROC. BPI N.º 357741983002	
Caixa Geral de Depósitos	2006/06/07	2006/07/03	20	12	44/06	2006/07/25	N - APOIO AO INVESTIMENTO	241.480,00	241.480,00	3.9200	4.8300	16.313,00		16.313,00		146.816,93	130.503,93	PROC. 9015/002324/687/0019 ATE e	
Caixa Geral de Depósitos	2006/11/05	2006/11/14	20	12	87/06	2007/02/06	N - APOIO AO INVESTIMENTO	524.889,00	524.889,00	3.4400	3.4400	35.550,41	42,81	35.593,22		311.240,76	275.690,35	PROC. 9015/002185/587/0019 ATE e	
Caixa Geral de Depósitos	2007/08/01	2007/11/08	20	5			N - APOIO AO INVESTIMENTO	1.553.483,08	1.553.483,08	4.7280	3.2500	81.777,95	10.771,01	92.548,96		910.609,31	828.831,36	524.889,00 Empréstimo pela Dissolução da Empresa Intermunicipal em 2013	
Total.....								3.547.184,08	3.547.184,08			215.893,48	13.655,83	229.549,31		1.989.666,68	1.773.773,20		

Limite de Endividamento.....

(a) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por unidade.

(c) Utilizar (1), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

Órgão executivo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_

Órgão deliberativo  
Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_